附件四

〔第三十五條及第五十七條（五）項所指者〕

排列次序

一、有各部隊及部門參加隊列及以分列式列隊行進時，在橫隊排列時從右到左的排列次序，或在縱隊排列時由前到後的排列次序如下：

（一）海關；

（二）治安警察局；

（三）消防局；

（四）懲教管理局；

（五）澳門保安部隊高等學校。

二、徒步隊伍及機動車隊伍的組成應按照上款的規定，並根據下列次序分成兩組：

（一）徒步隊伍；

（二）機動車隊伍。

ANEXO IV

(a que se referem o artigo 35.º e a alínea 5) do artigo 57.º)

Ordem de precedência

1. Nas formaturas e desfiles em parada em que tomem parte corporações e serviços, a ordem de precedência a considerar, da direita para a esquerda, quando em linha, ou da frente para a retaguarda, quando em coluna, é a seguinte:

1) SA;

2) CPSP;

3) CB;

4) DSC;

5) Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

2. As forças apeadas e motorizadas devem constituir-se de acordo com o disposto no número anterior, dividindo-se em dois grupos com a seguinte ordem:

1) Forças apeadas;

2) Forças motorizadas.

第 75/2026 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

第一條

授權

授予運輸工務司司長譚偉文一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司及澳門公共汽車股份有限公司分別簽署有關「道路集體客運公共

Ordem Executiva n.º 75/2026

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV e do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III, a

服務——第一標段及第四標段的批給公證合同修訂本」及「道路集體客運公共服務——第三標段的批給公證合同修訂本」。

celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., respectivamente.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二六年九月二十一日

21 de Setembro de 2026.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官　岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai.*

第 76/2026 號行政命令

Ordem Executiva n.º 76/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

一、授予保安司司長陳子勁一切所需權力，代表澳門特別行政區與莫桑比克共和國金融情報組織簽訂《關於打擊清洗黑錢、相關上游犯罪、資助恐怖主義及資助大規模毀滅性武器擴散金融情報交流的合作諒解備忘錄》。

1. São delegados no Secretário para a Segurança, Chan Tsz King, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Memorando de entendimento sobre a cooperação na troca de informações financeiras relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais, crimes subjacentes associados, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça» com o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique.

二、保安司司長可將上款所指權力轉授予警察總局局長。

2. O Secretário para a Segurança pode subdelegar no Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários os poderes referidos no número anterior.